

**EDITAL N.º 078/2017**  
**DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

**PAULO ROBERTO BUTZGE**, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município, **NOTIFICA** os contribuintes deste Município, da Inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários e não tributários oriundos do exercício de 2017 a seguir relacionados.

- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza- ISSQN;
- Imposto Predial e/ou Territorial Urbano – IPTU;
- Taxa de Coleta de Lixo;
- Taxa Licença Inicial para Localização, Instalação e Funcionamento, Fiscalização e/ou Vistoria Anual;
- Contribuição de melhoria;
- Infrações;
- Restituições Determinadas por Sindicâncias e Processos Administrativos;
- Taxa de Abate de Animais;
- Taxa de Vistoria e/ou Fiscalização Sanitária Anual.
- Restituição Plano Habitação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
22 de dezembro de 2017.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIONATAN TAVARES DA SILVA  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
22 de dezembro de 2017.

Agente Adm. Auxiliar